



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 006/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre o deslocamento da funcionária Maria Jaine Oliveira da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos referente ao Sistema de Patrimônio da Câmara Municipal de Porto Walter”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, Faz Saber, que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da funcionária Maria Jaine Oliveira da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre para realizar trabalhos administrativos referente ao Sistema de Patrimônio da Câmara Municipal de Porto – Acre, no período de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 01 (uma) diária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 01 de fevereiro de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER